



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### Ata nº6

#### Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Realizada 30 de Abril de 2014

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, pelas vinte uma hora, no Auditório da Biblioteca Municipal reuniu a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte **Ordem de Trabalho**:

### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.6 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETROMECHANICO;
- 3.7 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE CONTRATAÇÃO EM RCTFP PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AGENTE ÚNICO;
- 3.8 ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, MEDIANTE AJUSTE DIRETO;
- 3.9 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO;
- 3.10 VOTAÇÃO DA LISTA COM A DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DO BARREIRO;

Verificada que foi a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21,29 hora, registando-se a presença de 29 deputados municipais, conforme lista de presenças anexa à ata.

O Senhor Presidente da Mesa fez a leitura dos pedidos de substituição que foram feitas pelos deputados municipais, ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

- Espírito Santo é substituído por Hélder Loução
- Rita Carvalho é substituída por Alfredo Falcão



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 
- José Batata é substituído por José Carlos Marques
  - Zélia Silva é substituída por Tomás de Almeida
  - Isidro Heitor é substituído por António Machado
  - Madalena Alves Pereira é substituída por David Rodrigues
  - Mário Durval é substituído por Manuel Sabino
  - Vítor Nunes é substituído por Sílvia Ratão

Em substituição da deputada Naciolinda Silvestre da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA, Juvenal Silvestre.

O Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho e pelos Vereadores, Sofia Amaro Martins, Regina Célia Gonçalves Agostinho Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Joana Rita Falua Branco, Rui Jorge Fernandes Faria, Maria Manuela Furtado Pereira e Teresa Alexandra Veiga da Costa.

A Mesa é composta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frederico Fernandes Pereira, pelo primeiro Secretário Vítor Manuel Batista Ribeiro dos Santos e pela segunda Secretaria Ana Maria Rodrigues Gomes da Silva.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, sugere que a apresentação do ponto 3.6 e 3.7 seja feita em conjunto e o senhor Presidente da Câmara Municipal delega no senhor Vereador Rui Lopo a sua explanação.

### **3.6 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETROMECHANICO;**

A Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pelo Senhor Vereador Rui Lopo, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo D**”.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### 3.7 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE CONTRATAÇÃO EM RCTFP PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AGENTE ÚNICO;

A Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pelo Senhor Vereador Rui Lopo, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo E**”.

**VEREADOR RUI LOPO** – Apresenta em simultâneo, os dois documentos.

Sublinha um aspeto importante por se tratar de um constrangimento operacional. Passaram a ter que trazer estes assuntos à Assembleia Municipal, o que do ponto de vista do funcionamento não torna estes processos mais ágeis de acordo com as necessidades do serviço.

No concreto estes trabalhadores fazem falta do ponto de vista operacional e particularmente ao funcionamento.

Entretanto entre esta assembleia e a próxima, há mais dois trabalhadores que se aposentam e certamente que na próxima assembleia, terão que voltar a satisfazer uma necessidade de recrutamento.

As propostas são muito objetivas, trata-se da reposição de um lugar na manutenção da eletromecânica e indo à listagem de classificação da reserva de recrutamento de agentes únicos, estão a recrutar duas das pessoas que estão na lista.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, pretende elucidar uma dúvida que têm, relativamente ao ponto 3.7. Gostaria de saber se de certa forma isto prejudica ou afeta uma luta jurídica de outro trabalhador, relativamente aos direitos que lhe pensa assistirem.

**VEREADOR RUI LOPO** – sendo objetivo responde que não afeta nem prejudica, todos os processos que esse trabalhador em concreto possa desenvolver do ponto de vista jurídico.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, faz um comentário no sentido de que ainda bem que este tipo de questões, tenham que vir à Assembleia Municipal, independentemente de algum atraso que possam gerar. Porque pode contribuir para corrigir algumas discrepâncias funcionais dos serviços.

Percebeu que a situação daquele trabalhador em termos jurídicos não o prejudica. Mas a questão é outra. Questiona como é que é possível, num concurso que se realizou e onde concorreram diversos interessados que depois da avaliação, tenham pedido aos concorrentes para se deslocarem a Lisboa a uma clínica no sentido de



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

salvaguardar as condições físicas e psicológicas eventualmente desses trabalhadores para o exercício do cargo. Quando no Barreiro existe uma delegação de saúde, com competências próprias e específicas dentro daquele âmbito.

Do que sabe aquele candidato exerceu uma atividade profissional ao longo de dois anos para os Transportes coletivos do Barreiro. Faz um concurso e é classificado em 5º lugar, até já devia de ter sido chamado para ocupar o seu lugar e entretanto encontra-se num processo jurídico, porque foi impedido após essa consulta numa clínica privada em Lisboa, que disse que ele não tinha condições para trabalhar.

Os trabalhadores dos TCB, manifestaram-se em defesa deste candidato a trabalhador. O que está em discussão é o comportamento da administração dos TCB, na forma como geriu este concurso e sobretudo na forma como conseguiu retirar desde concurso, após a avaliação positiva, um candidato para exercer a tarefa de motorista.

O Deputado **Rui Ferrugem** da CDU, o que vem à Assembleia independentemente de outras situações é o cumprimento de um preceito definido pelo Poder Central, que obriga agora a que todos os municípios em situações daquele teor, apresentem à Assembleia Municipal situações de procedimento e de provimento concursal.

O direito que assiste ao trabalhador concorrente a um concurso é inalienável.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, não discute se a lei é boa ou é má. Mas se veio à Assembleia esta pode apreciar e pode conduzir o seu direito ao voto, de acordo com todos os aspetos que envolvam a proposta.

Não prescinde do direito de se prenuunciar.

O Deputado **Rui Ferrugem** da CDU, não vem para uma Assembleia, dizer se aprova ou não um documento, se mencionar os nomes dos candidatos a apreciar se estão ou não em condições de serem admitidos. Não é da competência dos deputados da Assembleia Municipal, nem dos Vereadores nem do Presidente da Câmara. Para isso há um júri e serviços que elaboram e conduzem o processo de acordo com a Lei.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, pergunta se a contratação dos dois agentes únicos é uma mera substituição para as redes existentes ou se preveem alguma expansão ou alteração de carreiras.

Na proposta estão escritos os nomes dos candidatos que têm que ser aprovados, não diz só que tem que ser dois agentes únicos.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **Leal da Silva** do PS, não está em causa o concurso que conduziu àquela designação. Quando vem um processo à Assembleia não podem ignorar que este vá ou não afetar quaisquer interesses. A questão, nada tem a ver com o trabalhador que está designado na proposta.

**VEREADOR RUI LOPO** – na sua opinião a forma como a discussão é feita é para quem gere e para a assembleia, como abrir uma caixa de Pandora sobre a pretensa fulanização objetiva de critérios concursais que são legítimos a qualquer gestão

À Assembleia vem no sentido de garantir que alguns dos sobrepostos estão garantidos como por exemplo cabimentação orçamental e cumprimentos d enormas da Lei de orçamento de estado no que diz respeito à redução no número de trabalhadores.

Não lhes compete fazer apreciações sobre o a, o b ou o c ou sobre os critérios do júri. Não é esse o papel da Assembleia, pelo menos do que esta definido no enquadramento legal.

Sem procurar referir nomes em concreto. O que foi falado sobre a prestação de um serviço que é comum, no que diz respeito à realização de testes psicomotores. É contratada uma empresa acreditada que faz os testes e há um dos candidatos que não passou naqueles testes. O candidato legitimamente tem todo o direito de procurar o seu enquadramento formal.

Em resposta ao deputado Hugo Cruz diz que pretende apenas suprir necessidades correntes.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, no exercício de funções públicas não é um sinal tão negativo poder eventualmente cometer um erro, o mais grave é quando se prolonga e não se assume como tal.

Aqui não há uma questão de forma e de conteúdo, aqui há um caso que não tendo que ver concretamente com a proposta em questão, tem que ver com o processo global em que esta proposta estava incluída.

A pergunta que coloca é se o tal teste psicomotor não poderia ser feito pelo delegado de saúde do Barreiro.

Aqui deveria de ter havido o cuidado de salvaguardar outras opiniões, para poderem evitar um erro.

**VEREADOR RUI LOPO** – Há uma questão de conteúdo e de forma no que diz o deputado Amílcar Romano, porque não sabe o que diz.

Para um concurso a entidade que faz os testes psicomotores tem que ser a mesma para todos os concorrentes e não poderia ser a delegação de saúde como é evidente.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Como ex-vereador deveria de conhecer. Está a fazer demagogia à volta de uma matéria.

**Presidente da CMB**, gostava de colocar algumas questões que lhe parecem importantes.

Reafirma aquilo que todos já concordaram, que o que é trazido à Assembleia é a concretização da admissão de dois trabalhadores, um eletromecânico e um agente único. Tendo os senhores deputados levantado outro problema à margem do tema que está a ser debatido. Pergunta aos senhores deputados do Partido Socialista qual foi o erro que foi cometido. Dizem que há erro, que se persiste no erro e que não houve cuidado. Estes comentários são de quem não conhece nada e que não sabe do que está a falar.

Os trabalhadores para serem admitidos para trabalharem na câmara tem que fazer um teste médico e esse é da responsabilidade da câmara e não do delegado de saúde.

O trabalhador que considerar que o médico fez uma avaliação que não é justa, está no seu direito de recorrer.

Considera o Partido Socialista responsável pelas consequências daquele processo. Porque se não fosse o Partido Socialista fazer daquilo, uma batalha, se calhar o trabalhador tinha mais condições para ganhar o processo.

O Deputado **André Pinotes** do PS, sendo o senhor Presidente um homem politicamente experiente, quer lhe perguntar de que maneira criativa é que entende que esta situação era resolúvel e de que maneira é que acha que o Partido Socialista prejudicou o trabalhador.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, do que tem conhecimento sobre este processo a opinião do delegado de saúde é completamente diferente da posição assumida pela da do médico da clinica privada e que produziu os efeitos que estão a analisar.

O Deputado **Manuel Sabino** do BE, é a primeira vez que intervêm na Assembleia Municipal e coincidentemente em substituição do deputado Mário Durval, delegado de saúde do Barreiro.

Todos os exames que sejam feitos podem dar apto ou não apto. O trabalhador pode achar que não concorda com o resultado e recorrer. Vai ficar um bocadinho para traz porque o processo andou.

Não lhe parece ser um argumento o deputado Amílcar dizer que o delegado de saúde não concorda. Quer neste caso quer noutra semelhante podem haver médicos a dizer que está apto e outros a dizer que não se encontra apto, é natural.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, não é competente para avaliar despachos médicos, qualquer trabalhador tem o direito de contestar as mais diversas decisões.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, é indecoroso estar a falar num deputado e na sua opinião sem ele estar presente.

Estas são questões de gestão. O que os deputados municipais têm que analisar é a entrada de dois agentes únicos segundo a lista que lhes foi apresentada.

A pessoa em causa nem faz parte da lista, por ter sido considerado inapto. Não podem neste momento estar a apreciar se ele deveria ou não ter entrado.

Se o trabalhador vier a provar que tem razão, demore tempo que demorar nessa altura passará a integrar os quadros da autarquia.

### 3.8 ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO, MEDIANTE AJUSTE DIRETO;

A Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 27 votos a favor, da 16 da CDU, 8 do PS, 2 do BE e 1 do MCI e 2 abstenções do PSD, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Sónia Lobo, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como "**Anexo F**".

**VEREADORA SÓNIA LOBO** – Esta proposta é apresentada à aprovação da Assembleia Municipal porque segundo a Lei 73 de 2013 a Nova Lei das Finanças Locais, refere que neste caso compete ao órgão deliberativo sobre proposta do órgão executivo a adjudicação da prestação de serviços de certificação e auditoria externa.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, Tendo em conta que é um ajuste direto pergunta quantas entidades é que foram convidadas e qual o critério. Se foi tido em conta uma lógica territorial.

E na opinião da câmara porque é que só obteve uma resposta.

**VEREADORA SÓNIA LOBO** – Segundo a lei o convite poderia ter sido feito só a uma empresa.

Neste caso foi enviado a duas empresas e obtiveram apenas uma resposta.

De acordo com o procedimento e com o caderno de encargos fizeram a sua análise e estão no seu direito de concorrerem ou não.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, continua sem perceber o critério e o porquê de só duas e porque não cinco, dez ou mais.

Porque não querem mais concorrência naquela matéria. Não está a questionar se é legal ou não.

O Deputado **Rui Ferrugem** da CDU, nos documentos que lhes foram distribuídos está claro que foram feitos dois convites. E também tem a referência à existência de um caderno de encargos.

O Deputado **Manuel Sabino** do BE, recomenda que se convide mais empresas.

Quando se pede um ajuste direto sabe-se que a quem se está a pedir é porque garante as condições.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, se tiverem mais alvos para fazer perguntas, obtém-se mais respostas

A não ser que neste caso lhe digam que só serve este ou aquele. E só querem um dos dois.

**VEREADORA SÓNIA LOBO** – Estão a fazer uma adjudicação de serviços numa área que pretendem que o curriculum da empresa corresponda ao pretendido.

Vão ter em conta a opinião que foi expressada pelo deputado Hugo Cruz e numa próxima se entenderem esse poderá vir a ser um critério.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, acolhe com agrado que a sua sugestão possa vir a ser considerada para o futuro.

Regista que não houve um critério de olhar aos eventuais prestadores de serviço da terra ou da região.

Depreende que aquele curriculum poderá ter sido o indicado para ser aquela a entidade convidada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, esclarece que independentemente de votarem a favor ou contra os grupos municipais podem sempre apresentar uma declaração de voto. Se um deputado votar de forma diferente do que foi a votação do seu grupo, também tem direito a declaração de voto.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**3.9 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO;**

A Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 19 votos a favor, da 16 da CDU, 2 do BE e 1 do MCI, 8 votos contra do PS e 2 abstenções do PSD, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Sofia Martins, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo G**”.

**VEREADORA SOFIA MARTINS** – agora que caminham para o fim do processo de delegação de competências quer agradecer a todos que com a câmara decidiram partilhar aquele caminho. Agradecer também a todos os técnicos da câmara que estiveram envolvidos naquela matéria, que trabalharam ao longo de quase seis meses, no sentido de aprofundarem aquelas matérias e que conseguiram um documento rico que do ponto de vista técnico é muito rigoroso. Agradecer também a todos os autarcas envolvidos, sindicatos, trabalhadores. Que engradeceram claramente com o seu contributo o documento.

Fizeram-se dezenas de reuniões de trabalho, entre o executivo, entre autarcas, entre técnicos e autarcas, com a Associação Nacional de Municípios, com a ANAFRE. Foram feitas consultas à secretaria de estado da administração local, ainda que informais. As auscultações que foram feitas, e que fazem também parte do esclarecimento que os levou, aos documentos que hoje são apresentados.

Embora este caminho tenha sido muito exigente que levou muitas horas, a câmara tem hoje o orgulho de apresentar estes documentos, que consideram uns bons documentos. E dos processos que conhecem ao longo do país consideram este, um dos mais ricos. Seja nas definições de critérios, seja nas normas técnicas, seja no cálculo de verbas, seja nas normas procedimentares, seja até na abrangência das áreas em que todos escolheram intervir.

O processo de descentralização começou nos anos 80 na câmara municipal do Barreiro com as suas freguesias e levou a que pudessem assinar o primeiro protocolo em 1991. Tem mais de 23 anos de protocolos, em que muitos deles, contribuíram claramente para este documento que hoje é apresentado. E tem cerca de 30 anos de experiência prática de aplicação de delegação de competências. Essa é a riqueza que trouxe muito conhecimento para o caminho que fizeram.

Em Setembro do ano passado entrou em vigor a Lei 75/2013 e com ela é alterado o quadro legal no que diz respeito às competências próprias e legalmente delegadas das autarquias locais, camaras municipais e juntas de freguesia.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

No que respeita às competências da junta de freguesia, a lei designa aquelas que são as suas competências próprias, entre as materiais e as de funcionamento e aquelas que são da câmara a delegar nas juntas de freguesia por acordo de execução.

Pela primeira vez desde á muito tempo, encontraram num documento a figura da delegação legal. Uma figura que supõe que o acordo entre as partes passe a ser decretado e não uma consequência normal de entendimento entre partes que se interessam por serviço público e por servir melhor, chegando à conclusão que essa é a melhor maneira de servir as suas populações.

Ao nível das competências próprias acreditaram que iriam enriquecer o quadro das freguesias, embora não fossem acompanhadas da real capacidade para as executarem em termos financeiros, mas por despacho interpretativo do senhor secretário de estado, datado de fevereiro ou março deste ano, chegaram à conclusão que não eram aplicáveis.

Dai surgir um segundo documento que hoje também é apresentado. Que é o protocolo de delegação de competências e que pretende efetivamente ajudar a dar enquadramento, para que essas competências próprias se possam efetivamente executar

Em termos de recursos financeiros gostariam todos de poder ir mais longe. Disse-o em todas as sedes de discussão, porque acham efetivamente se tivessem quadro financeiro, poderiam ir mais longe. E as juntas porque gostam de servir bem os seus municípios, todas elas desejariam de ter mais condições para o poderem fazer.

As questões técnicas foram discutidas também em sede de Comissão da Assembleia Municipal, onde tiveram oportunidade de serem discutidas mais a fundo. De qualquer maneira disponibiliza-se para poder esclarecer o que os senhores deputados acharem por bem colocar.

O Deputado **André Pinotes** do PS, subscreve a saudação da Vereador Sofia aos serviços.

A lei 75/2013 estabelece o regime das Autarquias Locais e é o caso de uma má lei, que não favorece o trabalho dos executivos, mas que tem que lidar com ela e espera que seja melhorada a breve trecho.

Considera o documento em discussão da maior importância. Gostaria de saudar o alargamento das competências próprias que para as juntas de freguesia já era uma reivindicação de há muito tempo. O Partido socialista considera um passo positivo.

Registam da análise que fizeram da legislação e deste documento apresentado em concreto que os meios que vão ser disponibilizados para aquelas autarquias não vão ser suficientes para fazer face às competências que vão ter que assumir.

Coloca-lhes uma questão que tem que ser hoje debatida. Teve oportunidade de acompanhar muitas assembleias de freguesia e notou alguma inquietação por parte



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

dos dirigentes das juntas de freguesia por terem que subescrever um documento que vai especificar um conjunto de competências para as quais não é acompanhado de meios para as executar.

Na opinião do Partido Socialista isto vai acarretar que quando os eleitos nas juntas de freguesia tiverem que responder pelas competências que lhes estão atribuídas é a cara deles que está de frente para com a população.

No seu entendimento esta discussão está para além das forças partidárias. Trata-se das pessoas que foram eleitas, prestarem contas e terem à partida assinado um documento que não vem acompanhado dos meios necessários.

Mais uma vez a narrativa do executivo é um embelezamento da realidade.

As delegações de competência ocorrem também do Poder Central para as autarquias. O Partido Comunista e bem é muito reivindicativo no que diz respeito às delegações de competências, das quais poderia dar muitos exemplos.

Apesar de todos os envolvidos e no caso do Partido Socialista lamentam não ter sido mais envolvidos e esperam que de futuro o possam ser. Nomeadamente ao nível da Assembleia Municipal.

Não viu este espírito reivindicativo por parte dos dirigentes de junta para com o documento que a Vereadora Sofia Martins apresentou.

Na opinião do Partido Socialista chegaram a um mau documento e o caminho não foi positivo, não vai servir os interesses da população.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, esclarece que a Assembleia Municipal teve duas reuniões sobre o assunto em apreço.

O Deputado **André Pinotes** do PS, faz uma interpolação para dizer que não foi sua intenção colocar em causa as reuniões tidas sobre o tema na Assembleia Municipal.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, quanto ao assunto das Comissões da Assembleia Municipal quer esclarecer que na altura o deputado municipal José Paleta avançou de imediato com uma proposta. E ficou combinado entre todos que na reunião seguinte voltariam a falar no assunto. O PS também tem uma proposta mas como não voltaram ao assunto e por esse motivo o PS não avançou com a sua proposta.

Deputada **Ana Porfírio** da CDU e Presidente da União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, regra geral costumam ir para a rua fazer reivindicações quando não existe diálogo.

O que se passou é que começaram no princípio de novembro a reunir, a discutir e a esmiuçar esta lei. A trabalhar em várias frentes na Assembleia de Freguesia, junto de várias entidades e acima de tudo entre eles. Os quatro executivos de freguesia, que não são todos da CDU e a câmara municipal.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Na prática esta é uma má lei. O que se tentou foi fazer com a má lei e com os acrescentos que o governo foi obrigado a fazer ao longo do tempo, o melhor acordo possível. O que acham que é o mais razoável, para as partes. A câmara e os quatro executivos de freguesia.

Mau documento é o de Ermesinde, onde a câmara enviou o documento fechado, é assim e acabou. Nesse caso viriam reivindicar para a rua.

O que reivindicaram sempre e vão continuar a reivindicar é que as juntas tenham competências com meios técnicos, financeiros e humanos, diretos.

Dá um exemplo de uma situação de que foram contra. Foi quando os governos despejaram nas autarquias, as escolas do ensino básico. Ao fim de décadas sem se realizarem obras de manutenção. Isso é que não é acordo.

Isto é um acordo foi discutido.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, felizmente que há memória, já ali foi referido que desde 1991 que no concelho existe delegação de competências.

E existe porque as freguesias o primeiro patamar democrático, não tem definido por lei, competências próprias e claras com os meios adequados. Quer financeiros, quer técnicos. Sem terem eleitos em quantidade a tempo inteiro ou a meio tempo.

Quando apareceu o documento verde para a reforma da administração local, referiram por diversas vezes na Assembleia, que se no entendimento do governo era necessária ser feita essa reforma. Uma das questões era este aspeto, onde podia começar por definir claramente, quais as competências e os meios relativamente às freguesias.

Mas não o fez, a lei 75/2013 é uma embrulhada.

Apesar de todos as dificuldades que possa haver era importante que as pessoas soubessem que relativamente à freguesia de Santo António da Charneca, o O.E. aplica uma verba de 109.014 euros e a proposta em termos de descentralização de competências é superior a 275.000 euros. Para o Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena o O.E. aplica uma verba de 344.000 euros e a proposta em termos de descentralização de competências é de 524.000 euros. Para o Barreiro e Lavradio o O.E. aplica uma verba de 197.000 e a proposta em termos de descentralização de competências é de 268.900 euros. Para Coina e Palhais Lavradio o O.E. aplica uma verba de 134.000 euros e a proposta em termos de descentralização de competências é de 156.000 euros.

É fácil de perceber quem está com as juntas de freguesia e quem não está. Onde há menos dinheiro mas há a perfeita noção de quanto mais perto faz se melhor.

No entanto não deixará a CDU de aqui e em todos os sítios de continuarem a lutar e a pugnar para que as juntas de freguesia enquanto patamar fundamental do Poder Local Democrático, que tenham por lei, claramente definidas, as suas competências, e



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

claramente definidas verbas, meios financeiros e meios técnicos, para poderem cumprir junto da população, com aquilo a que estão obrigadas.

O Deputado **André Pinotes** do PS, faz um pedido de esclarecimento. Não compreendeu da intervenção o que quis dizer com “o Partido Socialista colocou-se de lado”, onde e quando.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, o PS faz a afirmação de que é um mau documento. Só o podem considerar assim por não terem estado na discussão do documento. Por esse motivo considera que se colocaram à parte.

O Deputado **Manuel Sabino** do BE, este documento tem uma parte técnica e tem uma parte política. Não tem pretensões de fazer uma discussão técnica. Como freguês e como membro da oposição, não tem que questionar se o seu presidente de junta, se sente confortável ou não com este acordo. O bloco é um defensor da delegação de competências para as juntas.

Deputado **Carlos Moreira** da CDU e Presidente da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, quando toma uma decisão sente-se sempre confortável porque a toma com honestidade intelectual.

Este é um documento que foi amplamente discutido entre a câmara e as juntas de freguesia e do seu ponto de vista é um bom documento. O que não quer dizer que os bons documentos não possam ser melhorados.

Fruto da discussão que foi feita entre os vários executivos e porque não foi uma imposição, foi uma discussão é natural que sempre que seja necessário estes documentos possam ser melhorados.

Este foi o melhor que conseguiram porque à câmara e as juntas faltam meios. Todos os anos as verbas que vêm do O.E. são fortemente cortadas. Com a lei 73/2013 diziam que a união de freguesias da ASSAV era grosso modo o mesmo que no ano anterior tinham recebido as três juntas de freguesia. Com o O.E. de 2014 não se cumpre a lei e estão a receber menos. Assim é difícil gerir.

O que está na génese de muitos problemas, tem que ver com a extinção de freguesias e que no momento já não está a ser discutido. Esse tema devia de voltar à discussão. Devia de se saber quem é que apoia que no Barreiro voltem a existir as oito juntas de freguesia tal como existiam até ao dia 29 de Setembro de 2013.

Depois tem que falar de outro problema central que é o de uma distribuição justa das receitas do estado do Poder Central pelas autarquias locais, quer sejam municipais quer sejam freguesias.

Tem que tentar resolver os problemas às populações.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **José Paleta** da CDU, a CDU tem um programa e foi a sufrágio no dia 29 de Setembro de 2013. Onde tem Câmara, assembleia municipal e freguesias.

O melhor instrumento para prestar um melhor serviço à população do concelho do Barreiro é através da unidade entre todos os órgãos. A partir daí as questões da descentralização não é porque a lei o diga é porque faz parte do ADN da CDU.

Desde 2005 que a consigna é “estar mais perto das populações faz-se melhor”. As juntas de freguesias estão perto das coisas e das pessoas. As pessoas às vezes dirigem-se diretamente à junta até por problemas que não são autárquicos.

Uma outra questão de princípio, é que este documento não é só extraordinário pelo envolvimento dos eleitos é pelos diversos serviços da câmara que se empenham a fazer um levantamento rigoroso e exaustivo em relação aos equipamentos existentes e à sua localização no concelho.

Na discussão desta matéria foi sempre visto como princípio para todos os eleitos da CDU, que não há favorecimento pela cor política. A distribuição das verbas é em função da freguesia e dos critérios de cada uma é que são diferenciados. O respeito pelo funcionamento das instituições para a CDU também é uma questão de princípio.

O acordo de execução é feito de acordo com a nova legislação e com base na união das freguesias, que leva a sérios problemas. Desde a identidade das pessoas com os meios que tinham e ao irem discutir o acordo na atual situação levou a dificuldades acrescidas esta questão de “casamento” forçado. Não pelos eleitos, não pelas populações não pela Assembleia Municipal, não pela câmara, mas porque foram forçados a estas uniões de freguesias.

No caso do PCP, voltam a propor a existência das 8 juntas de freguesia no concelho do Barreiro. Esta é uma luta que não parou.

Deputado **Vicente Figueira** da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Santo António da Charneca, o acordo de execução na junta de freguesia de Santo António foi o culminar de uma discussão alongada e vem fazer com que as juntas de freguesia não fechem as portas.

A lei das autarquias locais nunca foi cumprida e hoje é mais competências e os meios é zero.

Aos deputados que estão hoje e no futuro no governo deem meios financeiros e humanos às juntas para que estas não fechem.

O Deputado **André Pinotes** do PS, obviamente que este é um processo complexo mas não deixa de registar que existem dois discursos.

O discurso das pessoas que tem que assumir responsabilidades nas juntas e que é mais moderado. Sente-se muito mais próximo das cautelas de quem diz que este é o





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

documento possível do que de quem diz que este é um documento maravilhoso, do qual se orgulha e que é muito bom.

Quando ao pedido de esclarecimento que fez é à consideração que o Deputado Paulo de Deus faz do Partido Socialista ter abandonado este processo. Foi apenas uma afirmação gratuita.

A oposição como disse o deputado Sabino tem que fiscalizar e nisso estão de acordo. Mas acham que é mais construtivo, se o entendimento é que não há meios para o cumprir. De dizê-lo antes do que vir depois apontar o dedo aos presidentes de junta e acusa-los de que tinham concordado que este era um bom acordo.

Deputado **Juvenal Silvestre** do MCI e substituto da Presidente da União de Freguesias de Palhais e Coina, quer dizer que aquele não é o documento das freguesias de Palhais e Coina.

Os critérios utilizados não os põem em causa, mas podia haver outros critérios. E dá como exemplo as áreas das freguesias que no seu caso são de dezenas de quilómetros de bermas e de valetas para limpar, enquanto as freguesias urbanas nem dez metros tem para limpar. E tem que as limpar porque está escrito no protocolo.

Tem ruas em terra, na Penalva, nas covas de Coina, na quinta do Outeiro e que tem que ser regularizadas. Questiona quem é que as paga.

Diz à Vereadora Sofia que a situação se complicou mais nos últimos dias. Hoje foi o último dia do pagamento do IMI. Em Coina têm as instalações dos correios dentro das instalações da junta e aperceberam-se esta semana das dezenas de milhares de euros que vão entrar para a câmara. Essas pessoas das Covas de Coina, da Penalva da quinta do Outeiro, não têm verbas para terem as suas ruas limpas.

Há duas semanas que andam a cortar ervas nas ruas em terra. Essas pessoas também têm direito a ter as suas ruas limpas. São barreirenses e pagam os seus impostos. Dentro de algum tempo vão trazer à Assembleia uma proposta para que o acordo seja revisto.

Se não houvesse cortes de verbas ao nível da jardinagem nas freguesias, Santo António da Charneca iria receber mais 34 mil euros, Barreiro e Lavradio mais 37.500 euros, Alto Seixalinho Santo André e Verderena mais 65.700 euros, enquanto Palhais e Coina só receberiam mais 6.900 euros.

Os critérios foram com base no número de habitantes e da quantidade de funcionários e diz que deveria de haver mais critérios utilizados.

Em relação ao horário dos funcionários e para o qual já chamaram a atenção por diversas vezes. Receberam ontem um *e-mail* da Vereadora Sofia e ficaram com a sensação de que há qualquer coisa que não está correta. Sabem que esta situação tem que ser respeitada por toda a gente, trabalhadores, sindicatos, toda a gente tem que ser ouvida. Mas não é justo o que está a acontecer presentemente Os





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

trabalhadores das juntas de freguesia trabalham sete horas e os trabalhadores descentralizados das câmaras trabalham seis horas. Isto cria um clima de instabilidade nos trabalhadores, muito complicado de gerir. O comportamento tem que ser igual para todos.

O Deputado **Ricardo Rosado** do PS, faz um pedido de esclarecimento.

Esta exposição feita pelo eleito Juvenal Silvestre tem muitos motivos que acompanham. Com esta intervenção vêm-lhe à ideia que existem barreirenses de primeira e de segunda, o que é uma ideia que pensa que todos gostariam de rejeitar. Ouvindo atentamente as intervenções dos presidentes de junta, questiona se houve um comum acordo na execução deste protocolo.

O Deputado **José Paleta** da CDU, faz um pedido de esclarecimento.

Ouviram que os CTT privatizados e enquanto entidade privada estão dentro da sede da junta de freguesia de Coina e não sabe se não estão também na de Palhais. E que lá recebem milhares de euros de contribuições do IMI.

Sendo a junta de freguesia uma entidade pública e estando lá os correios pressupõem-se que tenha que haver um acordo coma entidade privada que alugou. Havendo tantos recebimentos pressupõe que um dos funcionários da freguesia esteja a trabalhar só para os CTT. A junta paga a água, a luz, a limpeza. Questiona quanto é que os CTT têm no protocolo de compromisso com o pagamento para com a junta de freguesia.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, faz um pedido de esclarecimento.

Quanto à diferença de horários praticado por trabalhadores, onde uns trabalham sete horas e outros seis.

Gostava que o esclarecesse em que situações, é que isso acontece. Para poderem ter todos o mesmo entendimento em relação às coisas.

Pergunta se não será o caso de alguns trabalhadores estarem com horário de jornada contínua que é de seis horas.

Se existem motivos para existirem diferenças entre as sete e as seis horas.

Deputado **Juvenal Silvestre** do MCI e substituto da Presidente da União de Freguesias de Palhais e Coina, tem o prazer de dizer ao deputado José Paleta que são eles que defendem as populações com a atitude que colocar os CTT na sede da junta. Enquanto, que o senhor e o seu partido não defendem as populações, porque não quer esta proximidade. Os senhores em Palhais do programa eleitoral consta uma estação de CTT e agora votaram contra os correios em Palhais. Diz que com todo o



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

prazer pode responder a isso noutra situação, agora aqui não lhe responde porque estão a falar de descentralizações.

Quanto ao deputado Paulo de Deus, claro que é isso que disse e todas as pessoas que ali se encontram percebem. Os funcionários descentralizados da câmara fazem jornada contínua. E isso cria problemas. Acha bem que a Vereadora Sofia os esteja a tentar resolver. É falando com as pessoas, com os trabalhadores, com os sindicatos que este problema se resolve. O que não é justo e não tem condições para isso, porque só têm um encarregado. E este não pode fazer dois horários ao mesmo tempo.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, a sua primeira observação é a de que este é um mau documento.

De uma má lei não vê que seja possível fazer um bom documento, com acordo e com protocolo. Este é um presente envenenado da câmara para as freguesias. O tempo vai-lhes dar razão.

Relativamente à parte técnica e no que tem que ver com a descentralização de competências. São enumeradas um conjunto de competências de forma correta. Estão elencadas em cada área as diferentes intervenções técnicas que cada equipa de freguesia tem que realizar. Como é que é possível que uma equipa de freguesia, seja ela qual for, consegue responder as estas competências com as exigências que elas têm.

Em termos financeiros há uma redução. Como é possível com este acordo haver uma melhoria qualitativa do trabalho a ser prestado diferente do anterior. Na sua opinião não é possível.

Existem algumas áreas em que a câmara poderia aligeirar alguns defeitos da lei. E tem que ver com os acordos adicionais. Aqui não existem acordos adicionais, há a interpretação estrita da lei.

Com este protocolo o que as freguesias recebem, são jardineiros e cantoneiros. E mesmo dentro destas duas áreas quais são os equipamentos que as juntas de freguesia têm para poderem responder de forma satisfatória.

No que diz respeito à aquisição de equipamentos técnicos. As grandes áreas verdes do concelho poderem ser consignadas às freguesias e não o são. Por exemplo o Parque Catarina Eufémia, a Avenida da Praia e o Parque da Cidade.

Ou o serviço não vai ser feito e todos vão fechar os olhos ou então aquele protocolo e a imagem das freguesias vai sair penalizada.

O Partido Socialista não se pôs à margem porque fez uma proposta no sentido de ser perspetivada uma Assembleia Extraordinária, para debater aquela legislação, aquele protocolo e o acordo que foi apresentado.

Há uma salvaguarda que a câmara tenta valorizar, que é o Gabinete da Descentralização. Que funciona com os recursos da câmara, vai ter que encontrar



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

formas para fazer o que as juntas de freguesia não vão ser capazes. Isto não é investir o máximo possível dos meios e dos próprios recursos nas freguesias. Isto não é descentralizar. Isto tem que ver com uma necessidade imperiosa de controlo.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, pedido de esclarecimento.

Ouviram o eleito Juvenal Silvestre a dizer que as juntas de freguesia recebiam mais e que no caso de Palhais era de mais seis mil euros do que no ano passado.

Disse que só poderia ser resolvido com protocolos adicionais. Questiona o que é que o PS defende. Em relação ao tratamento que é dado às freguesias pretende que haja diferenciação entre elas ou o que pretende são critérios claros, como os que estão compaginados no protocolo e nas descentralizações de competência.

Deputado **Juvenal Silvestre** do MCI e substituto da Presidente da União de Freguesias de Palhais e Coima, faz um protesto.

O que disse foi, se não houvessem alterações na jardinagem é que seriam essas verbas. O senhor não ouviu bem. As verbas que disse não são verdadeiras.

O senhor disse que este é um documento da CDU e isso assusta-o porque o que assinou não foi um documento da CDU.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, as questões financeiras tal como os próprios presidentes das juntas de freguesia, relativamente ao atual quadro e ao anterior, o disseram são insignificantes. De acordo com as competências que ali estão bem expressas, não existem mais transferências financeiras.

Relativamente aos acordos adicionais, estes não tem que ser um elemento para estabelecer processos de diferenciação entre freguesias. E estão previstos para poderem encontrar outras soluções de acordo com os objetivos da câmara ou com os objetivos das freguesias. São uma opção política da câmara Municipal.

O Deputado **Rui Ferrugem** da CDU, a descentralização no concelho do Barreiro não começou, hoje ou ontem e é nesse particular que a Vereadora Sofia tem toda a razão quando diz que este é um bom documento. Isto é a tentativa do aperfeiçoamento ao longo dos anos.

Muito antes de a lei vir consagrar competências para as freguesias, que no concelho do Barreiro já se fazia. E mesmo durante os quatro anos em que o PS foi gestão desta câmara, o presidente Emídio Xavier alterou o que já vinha de traz em termos de descentralização, porque reconhecia ser correta a sua existência.

O que se consagrou ao longo dos vários anos da Democracia Participativa do Poder Local no Barreiro, foi a possibilidade de descentralização nas freguesias



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Não se resolveram os problemas todos com este documento. E faz um desafio para que digam quanto em euros, em termos de dotação, para as várias freguesias.

Mesmo assim e dentro do quadro que têm estão a ser transferidos valores para as freguesias superiores aos que vêm designados por lei. Os meios não são suficientes, mas não venham dizer que quer em termos técnicos quer financeiros que não são colocados o que é possível ser feito.

Existe um relatório que tem que ser feito como que uma prestação de contas da própria delegação de competências. Onde são elencadas as situações que têm conseguido resolver e das que ainda não foram resolvidas. Ninguém disse que a assinatura de um documento entre a câmara e as juntas resolve todos os problemas. Tem que ser entendida a natureza destes documentos.

Deputada **Ana Porfírio** da CDU e Presidente da União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, o distanciamento da população foi criado com a agregação de freguesias. O trabalho realizado na freguesia de Palhais e Coina na varrição e espaços verdes com certeza que é sério, mas nas outras também o é.

Para além disso o PCP, partido do qual é militante, tem defendido arduamente os serviços públicos. E uma forma de os defender é lutar para impedir que eles fechem e que sejam concessionados a terceiros. Seja lá como for. Lembra que os CTT são uma empresa privada com lucro propriedade da Goldman Sachs. Será que esta precisa da ajuda das freguesias.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, este debate leva-o às mesmas conclusões de sempre onde a CDU e o PCP, no que é da sua competência decidir, enxota a poeira sempre para o Poder Central. O PCP tem que assumir as suas opções.

Existem dificuldades de equilíbrios financeiros no município. Mas também se sabe que são injetados nos TCB a mesma verba que é injetada em grosso modo para a totalidade das freguesias. Não está a dizer que deveria de ser diferente, deviam é de ter possibilidade para fazer melhor. Mas isso espelha um conjunto de opções políticas da CDU.

Seria legítimo da parte das freguesias, que independentemente da situação e das transferências do Poder Central, observando os resultados económicos e financeiros do município dos últimos dois anos, teriam legitimidade para querer reclamar para si mais verbas.

Nestes casos a relação de forças entre as juntas de freguesia, versus o município, é desequilibrada. Enquanto não houver protocolo não há a transferência desta verba.

A questão de que se as freguesias deveriam de ter critérios diferentes ou não. O que é um facto é que terão índices de desenvolvimento diferenciados.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Há opções da CDU naquele documento, tem que deixar de chutar para a agregação de freguesias todo o mal do mundo.

O Deputado **Manuel Sabino** do BE, o problema que se lhe coloca não tem a ver se é pouca ou muita verba. É se do trabalho que pretendem fazer a verba chega.

O Juvenal silvestre colocou uma questão que é pertinente e que tem que ver com os critérios. Mas também acha que este protocolo será certamente evolutivo. Os serviços hão-de fazer uma avaliação e chegar à conclusão se conseguem fazer o pretendido com o dinheiro que lá está.

**VEREADORA SOFIA MARTINS** – dirige-se ao deputado André Batista, e diz-lhe que é mais fácil dizer que aquele é um mau documento e que optaram por um mau caminho. Mas objetivamente não disse nada sobre, o que é que naquele documento o transforma num mau documento. O difícil é construírem todos. Deveria de apontar as questões das avaliações que fez sobre o documento e que gostariam de ver alteradas. Como fez por exemplo o Senhor Juvenal Silvestre.

Não conhece um caminho similar ao que fizeram até ali. Concerteza que poderiam ter feito todos melhor, mas desafia-o a fazer no quadro do País onde é que aquele caminho foi feito.

Volta a dizer com orgulho que demoraram muito tempo, ganharam muitas horas de reflexão, discutiram muito o tema e ganharam muito conhecimento, que até lhes permite avaliar outras matérias em termos de desenvolvimento territorial e urbano. O que os conduziu a um documento que na sua avaliação é um excelente documento. Gostava que fosse possível para todos os deputados conhecerem o panorama, daquelas discussões e daqueles protocolos em todo o País, para que pudessem fazer a discussão de outra forma.

Em todos os momentos procuraram que os partidos dessem contributos ou que pelo menos fossem acompanhando os processos.

O despacho normativo que veio do secretário de estado em Março permitiu praticamente que esta lei não fosse executada. A lei na prática não está a ser executada, porque abriu-se uma porta para que pudessem ser feitas todas as interpretações possíveis.

O que teria sido justo é que de uma vez por todas tivessem sido atribuídas competências próprias às freguesias com meios diretos, para que as suas juntas tivessem autonomia na sua decisão.

Esta forma contorna a situação. Dizem que é imperativo que as juntas e as câmaras acordem de qualquer forma. Ou seja dão competências próprias às juntas, mas obrigam que sejam as câmaras e as juntas a encontrar esse caminho.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Sobre algumas questões colocadas pelo senhor Juvenal. Disse que não era o seu documento, e bem, porque aquele é um documento de todos os envolvidos. É um documento de construção coletiva. Onde tem a visão de todos.

Sobre o horário de trabalho, são matérias que não se resolvem unilateralmente. Felizmente existem os direitos dos trabalhadores e por isso são matérias que têm que ser resolvidas com os trabalhadores, com as entidades sindicais que os representam. E é isso que está a fazer. O que lhe enviou foi um *e-mail* a dizer que já tem reuniões marcadas com os sindicatos. Encontra-se a fazer o caminho tal como se comprometeu com todas as juntas.

Sobre os critérios que poderiam ser outros. Ficou estabelecido entre a ANAFRE, a Associação Nacional de Municípios e o Governo de Portugal, que iriam trabalhar num caderno conjunto que estabelecesse critérios ou base de critérios de pudessem ser aplicados por todos naqueles acordos de execução. Mas de facto esse documento não existe.

Não percebeu a quais das dúvidas do senhor Juvenal o deputado Ricardo rosado se associa e porquê. Depois do que ouviu por parte do senhor Juvenal pareceu-lhe haver barreirenses de primeira e barreirenses de segunda e pergunta-lhe então quais são os de 1ª e os de 2ª. Porque não conhece.

O deputado Amílcar Romano disse que o documento não iria ser exequível. Do acordo de execução e do protocolo de competências que substituem o atual e que foi aprovado naquela sala por unanimidade, em sessão de câmara também foi aprovado por unanimidade. A esse as competências que crescem são a da sinalização vertical e as matérias do mobiliário urbano, ao nível da reparação e da manutenção. O deputado disse que esta situação exigia quadros técnicos especializados. A câmara entendeu não descentralizar os mercados e os parques infantis, precisamente pelo grau de exigência ao nível da capacidade técnica e técnicos especializados. E acordaram ir trabalhando durante este ano para ver se conseguiam esse tipo de descentralização.

Todas as freguesias têm mais verba do que a atribuída anteriormente e todas tem mais competências mas na esfera que foi dita.

A discussão que está a ser feita é se descentalizavam para as freguesias ou se as competências permaneciam na câmara.

O que vem na lei sobre os acordos adicionais é o puderem se fazer acordos para além do que vem na lei. O que fizeram e que se chama protocolo de delegação de competências, não é mais do que um acordo adicional. É o chamado acordo inter-administrativo. Em que nas escolas do primeiro ciclo e para as competências próprias, dotaram as freguesias de mais meios para além do que estava previsto por lei. A lei previa que fosse feita uma pequena manutenção e conservação e a câmara dotou as freguesias de capacidade para poderem fazer médias intervenções.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

É um documento tecnicamente mais aprofundado do que ali foi apresentado em 2012, mais rigoroso nos critérios e nos valores.

Todos gostariam de ter mais meios para responder às populações, seja na câmara seja nas juntas, mas isso não é um lamento que possa vir no protocolo.

O Deputado **André Pinotes** do PS, faz uma interpolação à mesa.

Tem que consensualizar e pede aos líderes que o façam em conferência de líderes.

Este regimento prevê que seja o executivo a fechar os pontos. A interpolação que faz ao senhor Presidente é que no espírito desse artigo, lhes possa ser dado o tempo para que possam dar as respostas e fechar o debate.

O que aconteceu é que a Vereadora foi para além de responder a algumas questões colocadas e para além disso efetuou um conjunto de valorações, considerações e perguntas, para as quais já não tem tempo regimentalmente para poder responder.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, faz um pedido de esclarecimento.

Questiona a Vereadora Sofia sobre o porquê da não apresentação do estudo prévio, conforme previsto na legislação.

**VEREADORA SOFIA MARTINS** – O estudo prévio era requerido em matérias onde não tenha sido testado ou iniciado o processo. O que não era o caso do Barreiro na maior parte das competências

**Presidente da CMB**, Estão no 1º de Maio e espera que todos tenham um bom 1º de Maio e que seja, um dia de combate, de luta e de reivindicação, mas acima de tudo de defesa dos direitos. Quer saudar os trabalhadores da autarquia que apesar de estarem no seu dia ainda aqui estão.

Valoriza o conceito de que mais perto, faz-se melhor. A descentralização é uma questão de princípio de gestão que defende intransigentemente.

Avalia sem adjetivar muito negativamente a lei. Valoriza o percurso de discussão porque é aquilo com que se identifica, é a construção.

Tendo em conta esta lei que é má, este é um muito bom documento. Não é um documento perfeito, terá insuficiências. E se houver acordo sobre as insuficiências e o que terá que se alterar, no próximo documento apresentado trará as alterações, que a vida vier a provar que são necessárias. É um documento permanentemente inacabado.

Quer enfatizar que não existem diferenças de tratamento. Existem critérios objetivos. Podem ser estes como podia haver outros, o Juvenal Silvestre defendeu que deveria ser a área. Mas discorda que seja só a área. Tem que ser um conjunto de fatores.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Por último faz uma graça de carácter político. Percebeu das intervenções do Partido Socialista, uma grande solidariedade com todos os Presidentes de Junta, muito preocupado com os presidentes por poderem estar a dar a cara por uma coisa que podem não ter meios para cumprir. Isto quase de certeza que leva à conclusão de que em próximas eleições o Partido Socialista votará nestes Presidentes para continuarem o seu trabalho.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, saúda a candidatura que foi aprovada recentemente no programa LIFE e que vai possibilitar um programa de 1,3 milhões de euros. Candidatura que teve origem no pelouro da sustentabilidade ambiental. Saúda o 1º de Maio e todos os trabalhadores.

O Deputado **Manuel Sabino** do BE, faz uma declaração de voto.

Apesar do Bloco de Esquerda, ter votado a favor. Entendem que pesando os prós e os contras do protocolo a sua não aprovação seria prejudicial para o andamento do trabalho nas freguesias.

O Bloco de Esquerda defende que a junta de freguesia quase que é o órgão principal junto das populações.

Não vão deixar de acompanhar o protocolo e de sugerir possíveis alterações, para o poder melhorar.

APROVAÇÃO DA ATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013, foi aprovada por **maioria** com 6 abstenções. 4 do PS, 1 da CDU e 1 do BE.

### 3.10 VOTAÇÃO DA LISTA COM A DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DO BARREIRO;

A Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Regina Janeiro, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo H**”.

Dois deputados municipais, Ricardo Rosado e André Antunes pediram escusa de voto por conflito de interesses.

**VEREADORA REGINA JANEIRO** – a informação é clara. Os Juizes Sociais são cidadãos nomeados para participarem em determinados julgamentos realizados nos Tribunais de Família e Menores. Exercem assim uma das formas de participação popular na administração pública. Segundo a legislação o Barreiro tem direito a quinze efetivos e a quinze suplentes.

Agradece às pessoas que se voluntariaram e diz que pela primeira vez o Barreiro consegue superar.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 00 horas e 24 minutos do dia 1 de Maio de 2014, constando a gravação áudio desta sessão arquivada, nos serviços da Assembleia Municipal.

### APROVAÇÃO DA ATA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente ata que após lida e aprovada por **MAIORIA** na reunião ordinária realizada em **30 de junho de 2017**, vai ser assinada por mim Ana Paula Monteiro,

*Paula Monteiro* Assistente Técnica que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal Frederico Fernandes Pereira.

O Presidente da Assembleia Municipal

*Frederico F. Pereira*